DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Vigilância Sanitária 2
Notificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 4.220, DE 18 DE JULHO DE 2.025

"Autorização de condução de veículo oficial do Conselho Tutelar.".

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de atender com eficiência e segurança às demandas operacionais do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o veículo modelo Citroën Aircross, ano de fabricação 2018, modelo 2019, placa DEF-7440, é destinado exclusivamente às atividades do referido Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar os conselheiros tutelares abaixo relacionados a conduzir, quando necessário, o veículo oficial do Conselho Tutelar, exclusivamente durante o exercício de suas funções:

Conselheiro(a) Tutelar	CPF
Marcia Aparecida Tobias da Silva	***.000.***-**
Luiz Gonzaga Ferreira	***.450.***-**
Tânea Goreth Sertorio	***.040.***-**
Iracildes Aparecida Furlador	***.587.***-**
Marcia de Oliveira Pavan	***.210.***-**

Art. 2º- A presente autorização terá vigência enquanto o(a) conselheiro(a) tutelar estiver no exercício regular de suas atribuições junto ao Conselho Tutelar.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Arealva, 18 de julho de 2.025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Vigilância Sanitária

Notificação

Comunicados da Vigilância Sanitária de Arealva

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 071
Notificação de recolhimento de Multa nº048
Data 18/07/2025
Nome Proprietário: Jose Roberto Lopes
Cadastro Municipal 00.09.06.05
Motivo: falta de limpeza e capinação do terreno, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 2509/2025 artigo 1º.

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 072
Notificação de recolhimento de Multa nº049
Data 18/07/2025
Nome Proprietário: Edna Maria Yamagushi Vinha
Cadastro Municipal 00.14.05.08
Motivo: falta de limpeza e capinação do terreno, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 2509/2025 artigo 1º.

.....